

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 223/2023.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023, OUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA É, DO OUTRO, A EMPRESA CAL CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Adailton Resende Sousa, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF 357.-72 e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.552.594/0001-37,com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, doravante denominada CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$ 53.180,18 (cinquenta e três mil cento e oitenta reais e dezoito centavos), no que se refere a reforma a ser empenhado pela fonte Recurso próprio, conforme justificativa técnica e planilha devidamente atualizada e o disposto em sua Clausula Décima Segunda - Das Alterações, com a consequente alteração da Cláusula Terceira - do Preço, das Condições de Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 347.099,03 (trezentos e quarenta e sete mil noventa e nove e três centavos)

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implicita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 08 de maio de 2024.

ailton Resende Sous Prefeito Municipal

Contrafante

DOS

EGNALDO PINTO . Assinado de forma digital : por EGNALDO PINTO DOS

SANTOS:58521666500 Dados: 2024,05.07 00 09:58:52 -03'00'

Egnaldo Pinto dos Santos Cal Construções Ltda Contratada

Li lusto Condor a old Somers NAV